



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º20/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00519/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 011/2022

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 37.040,92

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, com sede na Rua 07, n.º 159, no Bairro Centro, no município de Corumbataí, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º53.437.315/0001-67, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º8.379.223-5 SSP/SP e do CPF n.º095.767.578-00 e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, portadora da cédula de identidade rg N.º8.358.286-1 SSP/SP e do CPF n.º057.281.588-38.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º020/2022 na Cláusula II item 2.1 em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 00519/2022.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

JOAO AFONSO BERTAGNA
9576757800
Assinado de forma digital por JOAO AFONSO BERTAGNA:09576757800
Dados: 2022.05.12 17:24:23 -03'00'

VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO:05728158838
Assinado de forma digital por VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO:05728158838
Dados: 2022.05.12 17:26:41 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica aditado ao Contrato nº020/2022 o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) equivalente à 503 (quinhentas e três) cestas básicas no valor total de R\$ 37.040,92 (trinta e sete mil e quarenta reais e noventa e dois centavos). Cito:

Item 01 – 2.012 CESTA BÁSICA	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2.33.01.0016-1 - CESTA BÁSICA - SASTR			
CESTA BÁSICA, contendo:			
01 unidade - Molho de tomate embalagem com aproximadamente 520gr cada, pode ser substituído por polpa de tomate	Olé	1,53	1,53
01 unidade - Óleo de soja, embalagem de 900 ml, composição: 100% óleo de soja refinado, sem colesterol	Coamo	8,69	8,69
01 unidade - Bolacha salgada cream craker embalagem com aproximadamente 200gr.;	Renata	1,39	1,39
01 unidade - Pó de café torrado e moído, embalagem com 500 gramas que possua o selo da ABIC	Brasil	11,61	11,61
03 unidades - Macarrão com ovos, tipo espaguete, ingredientes: farinha de trigo especial ou sêmola de trigo, ovos, Embalagem acondicionada em pacote de polietileno atóxico com 500g cada, hermeticamente vedado;	Da Mamma	1,98	5,94
01 unidade - Sal refinado-extra, contendo cloreto de sódio, iodato de potássio, embalagem com 01 quilo	Garça	0,69	0,69
02 unidades - Açúcar refinado especial, de origem vegetal, embalagem com 01 quilo	Guarani	3,41	6,82
01 unidade - Arroz agulhinha, tipo I, classe longo/fino, subgrupo polido, embalagem com 05 quilos	Minueto	17,50	17,50
02 unidades - Feijão cariquinho, tipo I, embalagem com 01 quilo	Sr. Feijão	6,87	13,74
01 unidade - Lata de sardinha com peso aproximado de 125 gramas;	Somag	3,15	3,15
01 unidade - Farinha de milho, embalagem com 500 gramas	Sinhá	2,14	2,14
01 unidade - Embalagem reforçada.	Top Mix	0,44	0,44
VALOR TOTA DA CESTA BÁSICA			R\$ 73,64
VALOR TOTA DE 503 CESTAS BÁSICA			R\$ 37.040,92

Cláusula III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa n.º02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica, 01.500.0014 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social Trabalho e Renda/ FMAS/ Assistência Social Geral, através da nota de empenho n.º3262-000, no valor de R\$ 37.040,92 (trinta e sete mil e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º20/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **13 MAIO 2022**

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO

Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

JOAO AFONSO
BERTAGNA:095767
57800

Assinado de forma digital por
JOAO AFONSO
BERTAGNA:09576757800
Dados: 2022.05.10 17:39:47
-03'00'

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOÃO AFONSO BERTAGNA

VALERIA CRISTINA
BERTAGNA
BUTOLO:05728158838

Assinado de forma digital por
VALERIA CRISTINA BERTAGNA
BUTOLO:05728158838
Dados: 2022.05.10 17:41:13 -03'00'

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

Testemunhas:

1 -

2 -

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato N° 20/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º00519/2022, firmado em

13 MAIO 2022